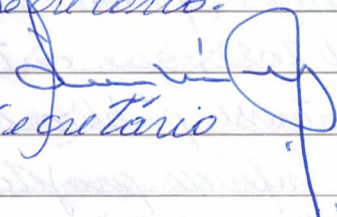


aprovado pela maioria dos vereadores terminado
a ordem do dia não havendo mais matéria a ser
apreciada em nome de Deus o senhor presidente
dus - se por encerrado a presente sessão que para
constar foi lavrada o presente ATA por mim
Guanis Uminski, que depois de lido e aprovado será
assinada pelo senhor presidente e o secretário.

Taquara Eduardo Haor
Presidente


Secretário

ATA 56/2022

Sessão Extraordinária realizada pela câmara de vereadores
de Coqueiros, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano
de dois mil e vinte e dois, às onze horas da manhã sob
a presidência do senhor presidente Taquara Eduardo Haor
com a presença dos vereadores Daeli Volenti (MDB), Cristiano
Botega (MDB), João Roberto (MDB), Remeu Fantinel (PTB), Amauri
Frojeso (PP), Verificando o quorum regimental em nome de
Deus o senhor presidente dus - se por aberto os trabalhos da
presente sessão extraordinária, solicite a leitura da ATA da
da sessão anterior a pedido do vereador Daeli Volenti vice pre-
sidente da casa que seja dispensada a leitura da ATA da sessão
anterior celebre um discurso a dispensar da leitura da ATA em
votação aprovado por todos os vereadores nesse momento solicite
ao senhor secretário da casa Amauri Frojeso que faça
a leitura do Expediente e a leitura do ofício 21.04/22
com a seguinte Ordem do dia apreciação e votação dos
Projeto de Lei N.º 25, de 8 de fevereiro de 2022, Autarquia contra
tatação temporária por excepcional interesse público de coor-
denador para o centro de referência de Assistência Social -
CRAS e dá outras providências. Projeto de Lei N.º 26, de 9
de fevereiro de 2022, Autarquia a contratação temporária
por excepcional interesse público de Operário e dá outras
providências. Projeto de Lei N.º 27, de 9 de fevereiro de 2022,
Autarquia a contratação temporária por excepcional

interesse público de Psicólogo. Projeto de lei nº 28, de 11 de fevereiro de 2022, Altera projeto/Atividades no encampamento agente LOA, ... sobre crédito especial no valor 26.600,00 e dá outras providências. Projeto de lei nº 29, de 11 de fevereiro de 2022, Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de Médico Veterinário. Projeto de lei nº 30, de 11 de fevereiro de 2022, Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de Agente de informática. Projeto de lei nº 31, de 11 de fevereiro de 2022, Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de pedreiros e Operários. Projeto de lei nº 32, de 11 de fevereiro de 2022, Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de Agente Auxiliar administrativo. Projeto de lei nº 33, de 11 de fevereiro de 2022, Autoriza a contratação por excepcional interesse público de professores. Projeto de lei nº 34, de 11 de fevereiro de 2022, Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de professores e dá outras providências infirmos que é presente convocação se dá em fase de urgência para a administração municipal e aprovação e votação desses projetos de lei sem mais para o momento estão sendo esses os projetos encerrado a futura do Expediente passamos para o Primeiro Expediente foi a consulta aos vereadores que queiram se manifestar sobre esses projetos de lei que foram mencionados aqui na sessão consulte os senhores vereadores e nenhum deseja se manifestar, passamos nesse momento para o GRANDE EXPEDIENTE consulte as bancadas para o uso da palavra bancada (PTB), do (PP), e bancada do (MDB), nenhuma bancada quis se manifestar, encerramos então o grande expediente passamos nesse momento para a VADÉM DO DIA: Dando cinco minutos para apreciação das comissões e pareceres, embora a casa se reuniu uns dias antes estudando os projetos cinco minutos a partir desse momento, retiro

maior, então a ordem do dia, primeiro projeto a
pelo crivo do plenário lembrando que o plenário é
soberano em suas decisões, Projeto de Lei N.º 25, de
8 de fevereiro de 2022, Autoriza a contratação tem-
porária por excepcional interesse público de coordi-
nador para o Centro de Referência de Assistência
Social - C.R.A.S. e de outras providências e de outras
providências aqui a quantidade é um cargo ou
função do C.R.A.S., remuneração no valor de R\$
1.800,00 (Mil e oitocentos reais), carga horária
Horas semanais, cado o projeto em discussão
coloco em votação aqueles que concordam
permane com como estão os que discordarem
se manifestem aprovado por todos os vereadores
Projeto de lei N.º 26, de 9 de fevereiro de 2022, Autoriza
a contratação temporária por excepcional
interesse público de Psicólogo e de outras providê-
ncias, Artigo 1.º, Fica o município de Coquei autori-
zado a contratar pelo prazo de (6) seis meses, pro-
rrogável por igual período, em razão de excepcio-
nal interesse público, servidor a ser lotado na secre-
taria municipal de Assistência Social, para o cargo
em quantidade e remuneração a seguir descrita,
quantidade (1) um cargo ou função Psicólogo remu-
neração no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e qui-
nhentos reais), carga horária Horas semanal, cole-
co o referido projeto em discussão em votação
aprovado por unanimidade. Projeto de lei N.º 27, de
9 de fevereiro de 2022, Autoriza a contratação tempe-
rária de Excepcional interesse público de Operário e
de outras providências cado o referido projeto
em discussão se pronunciar sobre o projeto coloco
em votação aprovado por todos os vereadores
Projeto de lei N.º 28, de fevereiro de 2022, Autoriza

Projeto/Atividade no orçamento vigente - LOA/2022
 criado dotação orçamentária e obtendo crédito especial
 no valor de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos
 reais), e dá outras providências, coloca em dis-
 cussão o projeto de lei em votação aprovado por
 todos os vereadores. Projeto de lei nº 29, de 11 de feve-
 reiro de 2022, Autoriza a contratação temporária de Médi-
 cos Veterinários de Excepcional Interesse Público e dá
 outras providências. Projeto aprovado por unani-
 midade. Projeto de lei nº 30, de 11 de fevereiro de 2022, Au-
 toriza contratação temporária por excepcional interesse
 público de Agente de Informática e dá outras providê-
 ncias coloca em discussão, coloca em votação aprova-
 do por unanimidade. Projeto de lei nº 31, de 11 de fevereiro de
 2022, Autoriza a contratação temporária de excepcional
 interesse público de pedreiro e operários e dá outras providê-
 ncias a prefeita municipal de Coqueiros RS, no uso das
 suas atribuições legais, faz saber que o Conselho Muni-
 cipal de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulgo
 a seguinte lei Art. 1º fica o município de Coqueiros
 autorizado a contratar pelo prazo de seis (6) meses, pro-
 nunciável por igual período, em razão de excepcional
 interesse público, servidos a ser lotados na Secretaria
 Municipal de transporte e trânsito para o cargo em qua-
 ntidade e remuneração a seguir descrito: Quantidade de
 cargo 1 pedreiro com remuneração no valor de R\$ 1.500,00
 + adicional de insal. - 40 horas semanal, 1 operário com
 remuneração no valor de R\$ 1.100,00 + adic. de insal - 40
 horas semanal coloca o referido projeto em discussão
 em votação aprovado por unanimidade, Projeto de lei
 nº 32, de 11 de fevereiro de 2022, Autoriza a contratação
 temporária por excepcional interesse público de Agente
 Administrativo auxiliar e dá outras providências
 coloca em discussão em votação aprovado por

todos os vereadores, Projeto de lei N° 33, de 11 de fevereiro de 2022, Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de professores, e dá outras providências. Coloco em discussão e coloco em votação aprovada por unanimidade. Projeto de lei n° 34, de 11 de fevereiro de 2022, Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de professores e dá outras providências coloco e referindo projeto em discussão, coloco em votação aprovado por unanimidade. Projeto de lei N° 35, de 15 de fevereiro de 2022, Altera a lei municipal n° 4.346, que autoriza a contratação temporária de 33 professores, e dá outras providências, coloco referido projeto em discussão coloco o referido projeto 35 em votação aprovado por unanimidade não havendo mais matéria a ser apreciada em nome de Deus o senhor presidente deu-se por encerrada em nome presente sessão do que para constar foi lavrada à presente ATA por mim Suemir Vinusti, que depois de lida e aprovada será assinada pelo senhor presidente e secretário.

Gaiguara Eduardo
Presidente

Suemir Vinusti
Secretário

ATA 54/2022

Sessão extraordinária realizada pela câmara de vereadores de Cocqui, nos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas da manhã sob a presidência do senhor presidente Gaiguara Eduardo, com a presença dos vereadores Daeli Valente (MDB), Cristiano Betiga (MDB), João Roberto (MDB), Romeu Fontinell (PTB), Alex Wander (PTB), Amauri Frogo (PP), Verificado o quorum regimental em nome de Deus o senhor presidente deu-se por aberta e trabalhou-se da seguinte